



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.298, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.500.100,00 (três milhões, quinhentos mil e cem reais)**, conforme classificação abaixo.

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.03.00	Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora	02.03.01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática	15.451.0007.1.002	FINISA - FINANCIAMENTO INFRAESTRUTURA URBANA
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte Financiamento	07	Operação de Crédito
Valor	Ficha 601	R\$ 3.500.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.03.00	Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora	02.03.01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática	15.451.0007.1.002	FINISA - FINANCIAMENTO INFRAESTRUTURA URBANA
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações

W J



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha 602	R\$ 100,00

Parágrafo único – A despesa decorrente desse Crédito Especial de que trata o “caput” deste artigo, será por Operação de crédito, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), e por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2022.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 14 de janeiro de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa